



Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000 Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 298/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Médica ao servidor **IVAN DO NASCIMENTO - Matrícula 735-1** ocupante do cargo efetivo de Motorista D/E, lotado no Departamento de Saúde, pelo **período de 19/07/2024 a 16/09/2024 - (60 dias)** conforme **LAUDO PERICIAL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a 19/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado Nov. Cuntro Sal Em: 3 1 07 12024 Nº 1607 - Pug: 17